



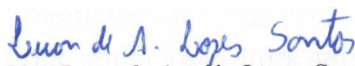
ATA DA DECIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Novo Horizonte-BA, o corpo legislativo composto pelos vereadores Adilson da Silva Vieira (Presidente), Jefferson Bernardo Santos Vieira (1º Secretário), Luan de Araújo Lopes Santos (Vice-Presidente), Aparecida Conceição de Jesus Silva (2ª Secretária), José Alfredo Neto de Oliveira, Valdir Bastos da Silva e Cleiton Vieira de Oliveira. Constatada a presença do número legal de parlamentares, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a ausência justificada dos vereadores José Cloves Alves de Oliveira e Bráulio de Queiroz Santos Neto. No momento de meditação, o Presidente convidou o vereador Jefferson Bernardo para realizar a oração da noite. Em seguida, o 1º Secretário procedeu à leitura do expediente, que constou da leitura da Ata da Nona Sessão Ordinária; do Projeto de Lei nº 13/2025, de 18 de junho de 2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que promove adequação orçamentária no âmbito do município, autorizando a abertura de crédito em conformidade com a Lei Municipal nº 295/2025, que altera a estrutura administrativa e dá outras providências; da Indicação nº 01/2025, de 26 de junho de 2025, de autoria do vereador Luan de Araújo Lopes Santos, que propõe a reforma e requalificação da quadra poliesportiva localizada no bairro do Chorado; da Indicação nº 02/2025, de mesma data e autoria, sugerindo a reforma e requalificação da quadra poliesportiva da comunidade de Bela Vista; e da Indicação nº 04/2025, de autoria do vereador Cleiton Vieira de Oliveira, que solicita a cobertura da quadra poliesportiva do Distrito de Vila dos Remédios. Na ordem do dia, foi submetida à apreciação e votação a Ata da Nona Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi discutido e votado o Projeto de Lei nº 09/2025, de 29 de maio de 2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Novo Horizonte a proceder à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o qual, após parecer favorável das Comissões Permanentes, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi posto em discussão e votação o Projeto de Lei nº 12/2025, de 12 de junho de 2025, também de autoria do Executivo, que autoriza a concessão de incentivos financeiros a alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos, bem como a abertura de crédito especial, sendo igualmente aprovado por unanimidade, após parecer favorável das Comissões Permanentes. O Presidente então encaminhou o Projeto de Lei nº 13/2025 às Comissões Permanentes de Legislação e Redação Final e de Orçamento, Finanças e Fiscalização. Considerando o pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima formulado pelo vereador José Alfredo Neto de Oliveira, líder do governo, os membros das referidas comissões emitiram pareceres favoráveis verbalmente, durante a sessão, com o objetivo de resguardar o interesse público e viabilizar o regular desenvolvimento do Município. Diante

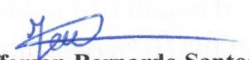
disso, o referido projeto foi imediatamente submetido à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Nos termos do art. 186, inciso I, §1º do Regimento Interno, o Presidente proferiu despacho sobre as Indicações nºs 01/2025 e 02/2025, de autoria do vereador Luan de Araújo Lopes Santos, e Indicação nº 04/2025, de autoria do vereador Cleiton Vieira de Oliveira, considerando-as de competência exclusiva da Presidência, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais matérias a serem tratadas, o Presidente fez suas considerações finais, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão e solicitou a elaboração da presente ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão ordinária, sendo posteriormente assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores.




Adilson da Silva Vieira
PRESIDENTE




Ver. Luan de Araújo Lopes Santos
VEREADOR




Ver. Jefferson Bernardo Santos Vieira
VEREADOR



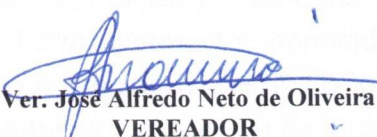
Aparecida Conceição de Jesus Silva
VEREADORA



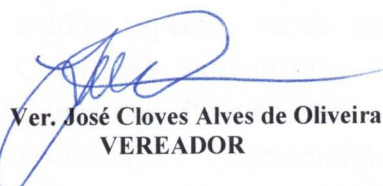
Ver. Bráulio de Queiroz Santos Neto
VEREADOR



Ver. Cleiton Vieira de Oliveira
VEREADOR



Ver. José Alfredo Neto de Oliveira
VEREADOR



Ver. José Cloves Alves de Oliveira
VEREADOR



Ver. Valdir Bastos da Silva
VEREADOR